



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

O Presidente da Câmara Municipal comunica ao público e convoca os Senhores Vereadores (Art., XXII do Regimento Interno) para a 10ª Reunião Ordinária do 5º Período da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024.

20 de junho de 2023.

Pauta:

- Chamada dos Vereadores;
- Oração;
- Ata da 9ª reunião ordinária 2023;
- Ata da 2ª reunião extraordinária de 2023;
- Leitura das correspondências;
- Deliberação da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, que acrescenta o artigo 161-A à Lei Orgânica Municipal de Divino;
- Leitura do projeto de Lei Complementar nº 009/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Mauri Ventura do Carmo, que Cria cargos de monitor de transporte escolar com 10 (dez) vagas na estrutura da Lei Complementar 30/2014, de 06 de março de 2014;

- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 020/2014, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial;

- Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei nº 020/2014, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial;

- Redação final ao projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação das contas da prefeitura municipal de Divino, exercício de 2020.

- Leitura do projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, que Cria 10 vagas de menor aprendiz para atenderem nas unidades e repartições da Prefeitura Municipal de Divino (MG), com as atribuições conforme o programa;

- Requerimento nº 024/2023, de autoria do Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho, que requer seja informado a esta Casa de Leis, no tocante à Lei Municipal nº 1.841, como está sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

cumprido o código sanitário do município, referente à gestão de resíduos sólidos urbanos, próximos a padarias, restaurantes e açougues;

- Requerimento nº 025/2023, de autoria dos Vereadores Ulisses Campos Pereira e Sebastião Clarete Ferreira.

Gabinete da Presidência, 19 de junho de 2023,

Abelardo Gonçalves Leal Filho
Presidente